



PORTARIA N° 141/2022/MPC/PA

O Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a inexistência de designação de substituto do Encarregado pelo tratamento de dados pessoais neste Ministério Público de Contas, quando de seus afastamentos legais;

CONSIDERANDO o teor da sugestão constante do Memorando Eletrônico nº 10/2022 – SEC/MPC/PA, protocolo PAE nº 2022/441314;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de que o substituto do Encarregado participe ativamente dos trabalhos de implementação da Lei Geral de Proteção de Dados neste Ministério Público de Contas;

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR, o servidor **DAVID BORGES REIS E SILVA**, matrícula nº 200269, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Tecnologia da Informação, como substituto do Encarregado pelo tratamento de dados pessoais, quando de seus afastamentos legais.

Art. 2º SUBSTITUIR, no âmbito da Comissão Especial para Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados, designada pela Portaria n. 119/2021/MPC/PA, a servidora Vanessa Maria Lopes Madeira, matrícula nº 200212, ocupante do cargo de Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo, pelo servidor **DAVID BORGES REIS E SILVA**, matrícula nº 200269, ocupante do cargo de Analista Ministerial – Especialidade: Tecnologia da Informação,

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 13 de abril de 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS